

Processo: 08142-2293/2008

Referência: Pregão 05/2008

Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 05/2008

Considerando o resultado do Pregão 05/2008, consignado em ata às fls. 169 à 171 e a decisão da diligência às fls. 211 do processo supracitado, que adjudicou o objeto do certame da seguinte forma: itens 1, 3, 7, 17, 18 e 19 à empresa Escrimate Comércio e Representação de Materiais de Escritório e Informática Ltda. Me - CNPJ 00.748.569/0001-30 ; itens 4, 5, 6, 9, 11, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 à empresa Elmo Papelaria Ltda. - ME – CNPJ 03.999.762/0001-31; itens 8, 12, 13, 14, 15 e 16 à empresa Niehues Comércio e Representação Ltda. - CNPJ N.º 75.418.657/0001-72; item 10 à empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.– CNPJ 87.138.145/0001-31; item 30 à empresa Weikan Tecnologia Ltda. CNPJ 09.159.503/0001-89;

Considerando a falta de cotação para o item 2, e o valor cotado para o item 21 estar acima do preço de referência, os mesmos não serão adquiridos;

Considerando que os licitantes abdicaram expressamente do direito de recurso;

Submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 26 de maio de 2008.

VERA JOANA PICCOLI
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que os preços cotados pelas licitantes vencedoras estão dentro da média do mercado, conforme pesquisa de preços realizada constante do presente procedimento às fls. 58 à 60, e as fls. 208 à 210.

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de maio de 2008.

EGON KOERNER JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto